



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 32/15, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Designa responsável da Sala da Cidadania, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Tapiratiba e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional do INCRA em São Paulo, cujo objeto é a implantação do Projeto "Sala da Cidadania" em nosso município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o servidor **ADRIANO CRISTINO DE OLIVEIRA**, portador do RG de Nº 25.903.962/03 e inscrito sob CPF Nº 143.700.358/30, para prestar serviços junto à Sala da Cidadania, respondendo pelo expediente como responsável e interlocutor do nosso município, sem prejuízos em seus vencimentos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 08 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.